CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5276/2008

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS N° 4.782 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, LEI N° 5.150, DE 29 DE JUNHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2008 E LEI N° 5.245, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
06/02/2008		

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.276 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008.

(A Mesa da Câmara Municipal)

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, Lei nº 5.150, de 29 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei orçamentária de 2008 e Lei nº 5.245, de 07 de dezembro de 2007, que aprova o orçamento para o exercício 2008, e dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, fica acrescido no Programa de Manutenção, Modernização, Atualização e Ampliação da Estrutura do Corpo Legislativo, do Projeto Desapropriação de Imóveis, conforme anexos que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O Anexo V – (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 5.150, de 29 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2008, e dá outras providências, fica acrescido no Programa de Manutenção, Modernização, Atualização e Ampliação da Estrutura do Corpo Legislativo, do Projeto Desapropriação de Imóveis, conforme Anexos que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Autógrafo nº 04/08
Projeto de lei nº 07/08
Processo nº 49/08
Data Publicação 08/02/08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal para o exercício de 2008, aprovado pela Lei nº 5.245, de 07 de dezembro de 2007, um crédito adicional especial no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
01	Câmara Municipal de Indaiatuba
01.01	Corpo Legislativo
01.01.01	Função Legislativa
01.01.01.031	Ação Legislativa
01.01.01.031.0001.	Man. Mod. Atual. E amp. Do Corpo Legislativo
01.01.01.031.0001.1079	Desapropriação de Imóveis
01.01.01.031.0001.1079.4.4.90.00	Aplicações Diretas
	TOTAL.....R$ 430.000,00

Parágrafo Único - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes da redução parcial da dotação codificada sob, nº 01.01.02.031.0001.2001.3.1.90.00.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 06 de fevereiro de 2008.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos/ Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Programa: Man. Mod. Atual. e Ampl. do Corpo Legislativo

Código do Programa nº 0001

Unidade Responsável pelo Programa
Camara Municipal de Indaiatuba

Código da Unidade Responsável nº 01.01.00

Objetivo
Manter a estrutura legislativa para propiciar aos vereadores e servidores melhores condições de trabalho e a população melhor atendimento e qualidade no serviço

Justificativa
Diminuir o gasto com a manutenção e otimizar os serviços administrativos e legislativos

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	**Unidade de medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Divulgação Institucional	Contratos	19	19
Despesas com Pessoal	Vereador	12	12
Material de Consumo	%	100	100
Serviços de Terceiros	Contratos	05	10
Equip. e Mat. Permanente	UN	---	285
Obras e Instalações	M²	---	60
Desapropriação de Imóveis	M²	600	1.100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Divulgação Institucional	19	19	19	19
Despesas com Pessoal	12	12	12	12
Material de Consumo	100	100	100	100
Serviços de Terceiros	10	10	10	10
Equip. e Mat. Permanente	84	74	68	59
Obras e Instalações	60	---	---	---
Desapropriação de Imóveis	---	---	500	---

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 8.214.217,86
R$

Justificativa das Modificações
Esta alteração refere-se a inclusão da Ação 1079 – Desapropriação de Imóveis, por lapso não incluída quando da elaboração do PPA e neste momento em função do espaço cedido ao Poder Judiciário urge a sua inclusão. Os Recursos financeiros são provenientes da redução da Ação 2001, do Programa 0002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Programa: Man. Mod. Atual. e Ampl. da Estrutura da Secretaria da Câmara Municipal

Código do Programa nº 0002

Unidade Responsável pelo Programa
Câmara Municipal de Indaiatuba

Código da Unidade Responsável nº 01.01.00

Objetivo
Manter a estrutura administrativa legislativa atualizada para propiciar aos vereadores e servidores melhores condições de trabalho e a população melhor atendimento e qualidade no serviço.

Justificativa
Diminuir o gasto com a manutenção e otimizar os serviços administrativos e qualidade no serviço.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	**Unidade de medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Despesa com Pessoal	Funcionários	85	85
Material de Consumo	%	100	100
Serviços de Terceiros	Contratos	13	30
Equip. e Mat. Permanente	UN	---	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Despesa com Pessoal	85	85	85	85
Material de Consumo	100	100	100	100
Serviços de Terceiros	30	30	30	30
Equip. e Mat. Permanente	20	20	20	40

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 17.822.805,71
R$

Justificativa das Modificações
Esta alteração refere-se a redução de R$ 430.000,00 na ação 2001, para atender a inclusão da ação 1079 – Desapropriação de Imóveis, no Programa 0001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Unidade Executora: Secretaria da Câmara

Código da Unidade nº 01.01.02

Função: Legislativa

Código da Função nº 01

Subfunção: Ação Legislativa

Código da Subfunção nº 031

Programa: Man. Mod. Atual. e Ampl. da Estrutura da Secretaria da Câmara Municipal

Código do Programa nº 0002

Ações

Projeto/Atividade
Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)

Código do Projeto nº 2001

Meta Física	
Quantidade Total	**Unidade de medida**
85	Funcionários

Meta por Exercício				
2006	**2007**	**2008**	**2009**	**Meta PPA**
85	85	85	85	85

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	11.375.368,25 *R$*

Custo Financeiro por Exercício			
2006	**2007**	**2008**	**2009**
2.516.089.24	2.787.697,97	2.656.466,70	3.415.114,34

Justificativa das Modificações
Esta alteração refere-se a redução de R$ 430.000,00 para atender a inclusão da ação 1079 – Desapropriação de Imóveis, no Programa 0001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

Unidade Executora: Corpo Legislativo

Código da Unidade nº 01.01.01

Função: Legislativa

Código da Função nº 01

Subfunção: Ação Legislativa

Código da Subfunção nº 031

Programa:
Man. Mod. Atual. e Ampl. do Corpo Legislativo

Código do Programa nº 0001

Ações

Projeto/Atividade
Desapropriação de Imóveis

Código do Projeto nº 1079

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
500	M²

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
---	---	500	---	500

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	430.000,00 *R$*

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
---	---	430.000,00	---

Justificativa das Modificações
Por lapso esta ação não foi incluída por ocasião de elaboração do PPA, e neste momento em função de espaço cedido ao Poder Judiciário urge a sua inclusão. Os recursos financeiros virão da redução da ação 2001, do Programa 0002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO
ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Programa
Man. Mod. Atual. e Ampl. do Corpo Legislativo

Código do Programa **nº** 0001

Unidade Responsável pelo Programa
Câmara Municipal de Indaiatuba

Código da Unidade Responsável **nº** 01.01.00

Objetivo
Manter a estrutura legislativa para propiciar aos vereadores e servidores melhores condições de trabalho e a população melhor atendimento e qualidade no serviço.

Justificativa
Diminuir o gasto com a manutenção e otimizar os serviços administrativos e legislativos.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	**Unidade de medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Divulgação Institucional	Contratos	19	19
Despesas com Pessoal	Vereador	12	12
Material de Consumo	%	100	100
Serviços de Terceiros	Contratos	05	10
Equip. e Mat. Permanente	UN	---	285
Desapropriação de Imóveis	M²	600	1.100

Custo Estimado do Programa no Exercício	**R$** 2.473.853,26

Justificativa das Modificações
Esta alteração refere-se a inclusão da ação 1079 – Desapropriação de Imóveis, por lapso não incluída por ocasião da elaboração do PPA e neste momento em função de espaço cedido ao Poder Judiciário urge a sua inclusão. Os recursos financeiros virão da redução da ação 2001, do Programa 0002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO
ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Programa
Man. Mod. Atual. e Ampl. da Estrutura da secretaria da Câmara Municipal

Código do Programa **nº** 0002

Unidade Responsável pelo Programa
Câmara Municipal de Indaiatuba

Código da Unidade Responsável **nº** 01.01.00

Objetivo
Manter a estrutura administrativa e legislativa atualizada para propiciar aos vereadores e servidores melhores condições de trabalho e a população melhor atendimento e qualidade no serviço.

Justificativa
Diminuir o gasto com a manutenção e otimizar os serviços administrativos e qualidade no serviço.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	**Unidade de medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Despesa com Pessoal	Funcionários	85	85
Material de Consumo	%	100	100
Serviços de Terceiros	Contratos	13	30
Equip. e Mat. Permanente	UN	---	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	***R$*** 4.387.790,05

Justificativa das Modificações
Esta alteração refere-se a redução de R$ 430.000,00 para atender a inclusão da ação 1079 – Desapropriação de Imóveis, no Programa 0001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO
ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Unidade Executora: Secretaria da Câmara

Código da Unidade nº 01.01.02

Função: Legislativa

Código da Função nº 01

Subfunção: Ação Legislativa

Código da Subfunção nº 031

Programa: Man. Mod. Atual. e Ampl. da Estrutura da Secretaria da Câmara Municipal

Código do Programa nº 0002
Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade
Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)

Código do Projeto nº 2001

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
85	Funcionários

Custo Financeiro para o Exercício	R$ 2.656.466,70

Justificativa das Modificações
Esta alteração refere-se a redução de R$ 430.000,00 para atender a inclusão da ação 1079 – Desapropriação de Imóveis, no Programa 0001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO
ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Unidade Executora: Corpo Legislativo

Código da Unidade **nº** 01.01.01

Função: Legislativa

Código da Função **nº** 01

Subfunção: Ação Legislativa

Código da Subfunção **nº** 031

Programa: Man. Mod. Atual. e Ampl. do Corpo Legislativo

Código do Programa **nº** 0001
Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade
Desapropriação de Imóveis

Código do Projeto **nº** 1079

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
500	M²

Custo Financeiro para o Exercício	430.000,00 R$

Justificativa das Modificações
Por lapso esta ação não foi incluída por ocasião da elaboração do PPA, e neste momento em função do espaço cedido ao Poder Judiciário, urge a sua inclusão. Os recursos financeiros virão da redução da ação 2001, do Programa 0002.